



**REGULAMENTO DO CONCURSO PROMOCIONAL
DENOMINADO
SUPER BOCK SUPER ADEPTOS**

Concurso Publicitário nº 151/2011, autorizado pelo Governo Civil de Lisboa¹

PROMOVIDO POR:

Unicer Bebidas, S.A.

NIPC – 505266202

Sede – Via Norte, Leça do Balio, Matosinhos

Endereço - Via Norte, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, CP: 4466-955

Capital Social – 38.500.000€

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 3ª Secção

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O concurso **SUPER BOCK SUPER ADEPTOS** é uma ação promocional promovida pela Unicer através da sua marca “Super Bock Super Adeptos” e que tem como objectivo premiar os adeptos de Futebol.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, e que participem activamente no concurso via SMS e/ou via site da marca em www.superbocksuperadeptos.pt.

1.3 – O concurso decorre no período compreendido entre **o dia 26 de agosto de 2011 e o dia 30 de novembro de 2011** da seguinte forma:

- a) De 26 de agosto de 2011 a 30 de setembro (inclusive) de 2011 **via SMS**;
- b) De 1 de outubro de 2011 a 30 de novembro de 2011 (inclusive) **via SMS e ainda através do site da marca** em www.superbocksuperadeptos.pt.

Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante estes períodos.

1.4 – O concurso está dividido em 3 fases, sendo que a cada uma corresponde 1 (um) prémio, a ser atribuído mensalmente ao participante sorteado na presença de um membro do Governo Civil de Lisboa. As fases são:

¹ O regulamento sofreu alterações, que podem ser consultadas na 5ª Adenda constante na 17ª página do presente documento.



- 1ª Fase** – 26 de agosto a 30 de setembro (inclusive) de 2011;
- 2ª Fase** – 1 de outubro a 30 de outubro (inclusive) de 2011;
- 3ª fase** – 31 de outubro a 30 de novembro (inclusive) de 2011.

1.5 - Não poderão participar no concurso colaboradores do grupo Unicer e/ou agências envolvidas na criação do projecto, ou seus familiares diretos.

1.6 – Este concurso irá oferecer 3 prémios, 1 por cada uma das fases referidas no ponto 1.4, para cada um dos 3 (três) vencedores que cumpram os requisitos que constam deste regulamento.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Para efetuar a sua participação no concurso os utilizadores podem utilizar duas vias:

2.1.1 – De 26 de agosto de 2011 a 30 de novembro de 2011 **via SMS**, enviando a mensagem **“SUPERADEPTOS”** para o número **68959**. Cada SMS terá o custo de 0,35€ (trinta e cinco cêntimos de Euro [IVA incluído]).

2.1.2 – A partir de 1 de outubro de 2011 até 30 de novembro de 2011, para além de poderem utilizar a via descrita no ponto 2.1.1, poderão também participar via site em www.superbocksuperadeptos.pt onde é obrigatório preencher os dados solicitados no registo para participar (Nome, e-mail, Data nascimento, Telemóvel).

2.2 – No caso de participação por SMS serão também consideradas válidas para efeitos de participação as seguintes mensagens enviadas: SUPERADETOS, ADEPTOS, SADEPTOSBS; SUPRADETOS; SUPREADEPTOS; SUPREADETOS; SUPER ADEPTO; SUPER ADETO; SUPER ADEPTO; SBSA; SUPER BOCK; SUPER BOCK; SUPERBOK; SUPREBOK; SUPER BOK; SUPERBOCK; ADETOS; SUPER ADETOS; SUPER.

2.3 – Independentemente da via utilizada para concorrer, a participação em cada uma das fases dá direito a entrar no sorteio relativo a essa mesma fase, em que cada participação válida corresponde a 1 (uma) entrada no respetivo sorteio a ser realizado na presença do Governo Civil de Lisboa.

2.4 – Após a realização das participações citadas nos pontos 2.1.1 e 2.1.2, a informação dos participantes será carregada numa base de dados informática detida pela Unicer, e as participações identificadas pelo número de telemóvel (envio de mensagem por SMS) ou pelo registo obrigatório no web site, ficam automaticamente habilitadas aos prémios a ser sorteados.

2.5 – Existe um limite **diário** ao número de participações por utilizador, podendo cada utilizador participar um total máximo de **10 vezes por dia**, distribuídas da seguinte forma:



- 10 (dez) participações máximas diárias por SMS;
- 10 (dez) participações máximas diárias via site www.superbocksuperadeptos.pt.

3. PRÉMIOS

3.1 – Os prémios a atribuir aos vencedores dos 3 sorteios, nos meses de outubro, novembro e dezembro são os seguintes:

a) Prémio para o vencedor da 1ª Fase a ser sorteado no mês de outubro:

- 1 Viagem de avião de ida e volta a **Manchester** para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir ao jogo **Manchester United – Manchester City** (data prevista 23 de outubro), com lugar de categoria superior dentro do Estádio e encontro no final do jogo com um jogador;
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos.

b) Prémio para o vencedor da 2ª Fase a ser sorteado no mês de novembro:

- 1 Viagem de ida e volta a **Madrid** para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir ao jogo **Real Madrid – Atlético de Madrid** (data prevista 27 de novembro), com lugar de categoria superior dentro do Estádio e encontro no final do jogo com um jogador;
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos

c) Prémio para o vencedor da 3ª Fase a ser sorteado no mês de dezembro:

- 1 Viagem de ida e volta a **Liverpool** para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir ao jogo **Liverpool – Queens Park Rangers** (data prevista 10 de dezembro), com lugar de categoria superior dentro do Estádio e encontro no final do jogo com um jogador;
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos.

Cada prémio terá uma data fixa para ser gozado uma vez que depende da data do jogo de futebol a que o prémio está associado.



3.2 – O valor total líquido dos prémios é de **11.800€** (onze mil e oitocentos e euros), correspondente à entrega de 3 prémios no total dos 3 sorteios.

3.3 – O valor unitário líquido dos prémios é de:

- 1º Sorteio – Experiência a Manchester: 4.000€ (quatro mil euros);
- 2º Sorteio – Experiência a Madrid: 3.800€ (três mil e oitocentos euros);
- 3º Sorteio – Experiência a Liverpool: 4.000€ (quatro mil euros).

3.4 – As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de imposto de selo de 35% + 10% (artº 5º, alínea t) do Código do Imposto de Selo; Tabela Geral do Imposto de Selo 11.1 e 11.2.2 o seguinte:

- 1º Sorteio – Viagem a Manchester: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);
- 2º Sorteio – Viagem a Madrid: 6.909,09 € (seis mil novecentos e nove euros e nove cêntimos) ;
- 3º Sorteio – Viagem a Liverpool: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos).

3.5 – Os prémios a atribuir são livres de quaisquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo da promotora do concurso o pagamento dos impostos a que os prémios estejam sujeitos.

3.6 – Os prémios anunciados no concurso publicitário não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

CONDIÇÕES GERAIS DOS SORTEIOS

4.1 – No âmbito do presente concurso, serão efetuados 3 (três) sorteios, a ocorrer nas seguintes datas:

Sorteio	Período de Participação	Data do Sorteio
1º	26/08/2011 a 30/09/2011	04/10/2011
2º	01/10/2011 a 30/10/2011	02/11/2011
3º	31/10/2011 a 30/11/2011	02/12/2011



4.2 – As participações para cada um dos sorteios, serão consideradas de acordo com a data em que deem entrada via sms ou site.

4.3 – As participações não são cumulativas, sendo apenas válidas para o sorteio respeitante às participações entradas em cada um dos períodos indicados no ponto 4.1.

4.4 – Embora as participações para os vários sorteios não sejam cumulativas, os participantes são, no entanto, livres de concorrer a todas as fases do concurso.

4.5 – Cada participante só poderá ser premiado **uma vez** durante as 3 fases do concurso.

4.6 – As operações de apuramento e sorteio serão efetuadas nas instalações da BM APOIO, Sociedade de Actividades Publicitárias, Lda. sitas na Rua de São Sebastião, Lt. 11 – Pav. 18, 2635-448 Rio de Mouro, pelas 16:00H dos dias referidos no ponto 4.1.

PROCESSO DE SORTEIO

4.7 – Todos os SMS e participações via site recebidos e válidos farão parte de uma listagem informática que será numerada para efeitos de sorteio com numeração seguida, a partir da unidade, segundo a sua ordem de entrada. Nessa listagem constará a seguinte informação: nº sequencial, nº telemóvel, data e hora de participação.

4.8 – Os sorteios realizar-se-ão através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraindo tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão o registo premiado.

4.9 – Em cada sorteio será extraído um premiado e 10 suplentes.

4.10 – Os suplentes poderão substituir o premiado efetivo no caso de não se conseguir estabelecer contacto com o mesmo, ou no caso deste não reclamar o prémio dentro do prazo estipulado.

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS AOS PREMIADOS

4.11 – Após o apuramento dos vencedores, os participantes premiados receberão um e-mail ou serão contactados telefonicamente, informando-os de que foram os vencedores e solicitando a aceitação do prémio atribuído. A resposta a este e-mail ou à chamada telefónica terá de ser dada no prazo de 5 dias úteis. Caso contrário, o prémio será atribuído, ao 1º suplente e assim sucessivamente.

4.12 – Com vista a procurar evitar desclassificar vencedores apurados, o vencedor que não envie a sua aceitação no prazo estipulado, será contactado novamente (no máximo de 2



tentativas) para que responda ao e-mail ou à chamada e para que envie a aceitação por uma outra via ao seu alcance.

4.13 – Os vencedores deste concurso serão contactados via e-mail ou telemóvel para certificação e confirmação dos seus dados pessoais, com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.

4.14 – Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

4.15 – A Unicer não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 – Este concurso será veiculado através de órgãos de comunicação social, estando disponível informação detalhada sobre o mesmo no endereço www.superbocksuperadeptos.pt.

5.2 - A Unicer obriga-se a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de setembro.

5.3 – Os vencedores serão anunciados no site www.superbocksuperadeptos.pt e na página Facebook da Marca Super Bock Super Adeptos no prazo de 2 dias úteis após cada sorteio.

6. ENTREGA DE DECLARAÇÕES COMPROVATIVAS

6.1 – A promotora compromete-se a apresentar nesse Governo Civil até **31 de Janeiro de 2012**, as declarações dos premiados comprovativas de terem recebido o respectivo prémio, na seguinte condição:

a) Declaração assinada e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado;

6.2 – No prazo referido no número anterior, a promotora compromete-se a comprovar perante esse Governo Civil a entrega ao Estado das importâncias devidas a título de imposto do selo sobre o valor dos prémios.

6.3 – No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos no ponto 6.1, propõe-se que os prémios, em espécie, ou conforme for optado por esse Governo Civil, o seu valor em dinheiro, reverta para um



estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação.

6.4 – Haverá idêntica reversão se as operações do concurso, não se realizarem, por qualquer circunstância – incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do concurso, de algumas das cláusulas estabelecidas para o mesmo – o respectivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

6.5 – A promotora compromete-se, com a antecedência de 5 dias úteis, a:

a) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida por esse Governo Civil, sobre as actividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efectuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1 – Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da inscrição obrigatória para participar no concurso. De acordo com a legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto. O concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob responsabilidade da Unicer, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

b) A Unicer, garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada à Unicer.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – A Unicer, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnização aos participantes, e após conhecimento e aprovação deste Governo Civil.

8.2 – Qualquer participante que aja de má-fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o concurso, será excluído do mesmo.

8.3 – No caso de participação fraudulenta, a Unicer, reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento da atribuição do respectivo prémio. As participações



consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

8.4 – Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a Unicer colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste concurso e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, após conhecimento e aprovação deste Governo Civil.

8.5 – Na situação de impossibilidade de realização total ou parcial da experiência, nomeadamente por impossibilidade dos vencedores conhecerem o jogador depois de cada jogo, conforme descrito no ponto 3.1, a promotora reserva-se o direito de substituir essa experiência por uma de valor idêntico.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.1 – Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste concurso, será submetida aos tribunais da comarca de Matosinhos, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

10. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

10.1 – Todos os participantes deste concurso aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidas no presente Regulamento e nas Condições Gerais de Utilização no site da Marca Super Bock Super Adeptos.

10.2 – Os vencedores aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação e gozo do prémio, imagens essas que poderão ser utilizadas para edição e reprodução por qualquer via.



1ª ADENDA AO REGULAMENTO

CONCURSO PROMOCIONAL DENOMINADO SUPER BOCK SUPER ADEPTOS

Foi alterada a **cláusula 3.1**, alínea **b)**, **segundo ponto**, passando a ter a seguinte redação:

2 bilhetes para assistir ao jogo Atlético de Madrid – Rayo Vallecano (data prevista 4 de dezembro), com lugar de categoria superior no Estádio e encontro com um jogador.

Lisboa, 1 de outubro de 2011

2ª ADENDA AO REGULAMENTO

CONCURSO PROMOCIONAL DENOMINADO SUPER BOCK SUPER ADEPTOS

Foi alterada a **cláusula 3.1**, alínea **c)**, **primeiro e segundo pontos**, **cláusula 3.3**, **ponto 3** e **cláusula 3.4**, **ponto 3**, passando a ter a seguinte redação:

- 3.1. c), ponto 1: 1 Viagem de ida e volta a Londres para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados.
- 3.1. c), ponto 2: 2 bilhetes para assistir ao jogo Chelsea – Manchester City (data prevista 12 de dezembro), com lugar de categoria superior no Estádio e encontro com um jogador.

3.3 – O valor unitário líquido dos prémios é de:

- 1º Sorteio – Experiência a Manchester: 4.000€ (quatro mil euros);
- 2º Sorteio – Experiência a Madrid: 3.800€ (três mil e oitocentos euros);
- 3º Sorteio – Experiência a Londres: 4.000€ (quatro mil euros).

3.4 – As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de imposto de selo de 35% + 10% (artº 5º, alínea t) do Código do Imposto de Selo; Tabela Geral do Imposto de Selo 11.1 e 11.2.2 o seguinte:



- 1º Sorteio – Viagem a Manchester: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);
- 2º Sorteio – Viagem a Madrid: 6.909,09 € (seis mil novecentos e nove euros e nove cêntimos);
- 3º Sorteio – Viagem a Londres: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos).

Lisboa, 31 de outubro de 2011



3ª ADENDA AO REGULAMENTO

CONCURSO PROMOCIONAL DENOMINADO SUPER BOCK SUPER ADEPTOS

Foram alteradas as cláusulas 1.3, 1.3.b), 1.4, 2.1.1, 2.1.2, 3.1.d), 3.3, 3.4, 4.1, 4.5, 6.1, do Regulamento, passando a ter a seguinte redação:

1.3 – O concurso decorre no período compreendido entre **o dia 26 de agosto de 2011 e as 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011** da seguinte forma:

- a) De 26 de agosto de 2011 a 30 de setembro (inclusive) de 2011 **via SMS**;
- b) De 1 de outubro de 2011 às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011 (inclusive) **via SMS e ainda através do site da marca** em www.superbocksuperadeptos.pt.

1.4 – O concurso está dividido em 4 fases, sendo que a cada uma corresponde 1 (um) prémio, a ser atribuído mensalmente ao participante sorteado na presença de um membro do Governo Civil de Lisboa. As fases são:

- 1ª Fase** – 26 de agosto a 30 de setembro (inclusive) de 2011;
- 2ª Fase** – 1 de outubro a 30 de outubro (inclusive) de 2011;
- 3ª fase** – 31 de outubro a 30 de novembro (inclusive) de 2011;
- 4ª fase** – 1 de dezembro até às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011.

2.3.1 – De 26 de agosto de 2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011 **via SMS**, enviando a mensagem **“SUPERADEPTOS”** para o número **68959**. Cada SMS terá o custo de 0,35€ (trinta e cinco cêntimos de Euro [IVA incluído]).

2.3.2 – A partir de 1 de outubro de 2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011, para além de poderem utilizar a via descrita no ponto 2.1.1, poderão também participar via site em www.superbocksuperadeptos.pt onde é obrigatório preencher os dados solicitados no registo para participar (Nome, e-mail, Data nascimento, Telemóvel).



3.1. d) Prémio para o vencedor da 4ª Fase a ser sorteado no mês de janeiro 2012:

- 1 Viagem de ida e volta a **Istambul (Turquia)** para 2 pessoas (com partida de Lisboa), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir ao jogo **Besiktas – Gaziantepspor** (data prevista 25 de janeiro de 2012), com lugar de categoria superior dentro do Estádio e encontro no final do jogo com um jogador;
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos.

3.2 – O valor total líquido dos prémios é de **15.500€** (quinze mil e quinhentos euros), correspondente à entrega de 4 prémios no total dos 4 sorteios.

3.3 – O valor unitário líquido dos prémios é de:

- 1º Sorteio – Experiência a Manchester: 4.000€ (quatro mil euros);
- 2º Sorteio – Experiência a Madrid: 3.800€ (três mil e oitocentos euros);
- 3º Sorteio – Experiência a Liverpool: 4.000€ (quatro mil euros);
- 4º Sorteio – Experiência a Istambul: €3.700 (três mil e setecentos euros).

3.4 – As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de imposto de selo de 35% + 10% (artº 5º, alínea t) do Código do Imposto de Selo; Tabela Geral do Imposto de Selo 11.1 e 11.2.2 o seguinte:

- 1º Sorteio – Viagem a Manchester: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);
- 2º Sorteio – Viagem a Madrid: 6.909,09 € (seis mil novecentos e nove euros e nove cêntimos);
- 3º Sorteio – Viagem a Liverpool: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);
- 4º Sorteio – Viagem a Istambul: 6.727,28€ (seis mil setecentos e vinte sete e vinte e oito cêntimos).

4.1 – No âmbito do presente concurso, serão efectuados 4 (quatro) sorteios, a ocorrer nas seguintes datas:



Sorteio	Período de Participação	Data do Sorteio
1º	26/08/2011 a 30/09/2011	04/10/2011
2º	01/10/2011 a 30/10/2011	02/11/2011
3º	31/10/2011 a 30/11/2011	02/12/2011
4º	1/12/2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 29/12/2011	04/01/2012

4.5 – Cada participante só poderá ser premiado **uma vez** durante as 4 fases do concurso.

6.1– A promotora compromete-se a apresentar nesse Governo Civil até **31 de janeiro de 2012**, as declarações dos premiados comprovativas de terem recebido o respetivo prémio, na seguinte condição:

- b) Declaração assinada e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado.

Lisboa, 15 de novembro de 2011.



4ª ADENDA AO REGULAMENTO

CONCURSO PROMOCIONAL DENOMINADO SUPER BOCK SUPER ADEPTOS

Foram alteradas as cláusulas 1.3, 1.3.b), 1.4, 1.6, 2.1.1, 2.1.2, 3.1.e) (acréscimo de alínea), 3.2, 3.3 (acréscimo de 5º ponto), 3.4 (acréscimo de 5º ponto), 4.1, 4.5, 6.1, do Regulamento, passando a ter a seguinte redação:

1.3 – O concurso decorre no período compreendido entre **o dia 26 de agosto de 2011 e o dia 30 de janeiro de 2012 (até às 12h30 - hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira)** da seguinte forma:

- a) De 26 de agosto de 2011 a 30 de setembro (inclusive) de 2011 **via SMS**;
- b) De 1 de outubro de 2011 a **30 de janeiro de 2012 (até às 12h30 - hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira)** **via SMS e ainda através do site da marca em www.superbocksuperadectos.pt**.

1.4 – O concurso está dividido em 5 fases, sendo que a cada uma corresponde 1 (um) prémio, a ser atribuído mensalmente ao participante sorteado na presença de um membro do Governo Civil de Lisboa. As fases são:

1ª Fase – 26 de agosto a 30 de setembro (inclusive) de 2011;

2ª Fase – 1 de outubro a 30 de outubro (inclusive) de 2011;

3ª fase – 31 de outubro a 30 de novembro (inclusive) de 2011;

4ª fase – 1 de dezembro até às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2011 **(hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira)**.

5ª fase – 29 de dezembro, desde as 12 horas e trinta minutos, até às 12 horas e 30 minutos do dia 30 de janeiro de 2012 **(hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira)**.

1.6 – Este concurso irá oferecer **5 prémios**, 1 por cada uma das fases referidas no ponto 1.4, para cada um dos **5 (cinco) vencedores** que cumpram os requisitos que constam deste regulamento.

2.1 – Para efetuar a sua participação no concurso os utilizadores podem utilizar duas vias:

- 2.1.1 – De 26 de agosto de 2011 **até às 12 horas e trinta minutos do dia 30 de janeiro de 2012 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira)** **via SMS**, enviando a mensagem **“SUPERADEPTOS”** para o número **68959**. Cada SMS terá o custo de 0,35€ (trinta e cinco cêntimos de Euro [IVA incluído]).



2.1.2 – A partir de 1 de outubro de 2011 até às 12 horas e trinta minutos do dia 30 de janeiro de 2012 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira), para além de poderem utilizar a via descrita no ponto 2.1.1, poderão também participar via site em www.superbocksuperadeptos.pt onde é obrigatório preencher os dados solicitados no registo para participar (Nome, e-mail, Data nascimento, Telemóvel).

3.1 – e) Prémio para o vencedor da 5ª Fase a ser sorteado no mês de Fevereiro:

- 1 Viagem de avião de ida e volta a **São Petersburgo na Rússia** para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir a um jogo do **Zenith S. Petersburgo** (data prevista entre 10 e 25 de fevereiro), com lugar de categoria superior e encontro com um dos jogadores portugueses que se encontram a jogar naquele clube.
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos.

3.2 – O valor total líquido dos prémios é de **18.500€ (dezoito mil e quinhentos euros)**, correspondente à entrega de 5 prémios no total dos 5 sorteios.

3.3 – O valor unitário líquido dos prémios é de:

- 1º Sorteio – Experiência a Manchester: 4.000€ (quatro mil euros);
- 2º Sorteio – Experiência a Madrid: 3.800€ (três mil e oitocentos euros);
- 3º Sorteio – Experiência a Liverpool: 4.000€ (quatro mil euros).
- 4º Sorteio – Experiência a Istambul: €3.700 (três mil e setecentos euros).
- **5º Sorteio – Experiência a São Petersburgo : €3.000 (três mil euros).**

3.4 – As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de imposto de selo de 35% + 10% (artº 5º, alínea t) do Código do Imposto de Selo; Tabela Geral do Imposto de Selo 11.1 e 11.2.2 o seguinte:

- 1º Sorteio – Viagem a Manchester: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);
- 2º Sorteio – Viagem a Madrid: 6.909,09 € (seis mil novecentos e nove euros e nove cêntimos);
- 3º Sorteio – Viagem a Liverpool: 7.272,73 € (sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos);



- 4º Sorteio – Viagem a Istambul: 6.727,28€ (seis mil setecentos e vinte sete e vinte e oito cêntimos).
- 5º Sorteio – Viagem a São Petersburgo: 5.454,55€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

4.1 – No âmbito do presente concurso, serão efetuados **5 (cinco)** sorteios, a ocorrer nas seguintes datas:

Sorteio	Período de Participação	Data do Sorteio
1º	26/08/2011 a 30/09/2011	04/10/2011
2º	01/10/2011 a 30/10/2011	02/11/2011
3º	31/10/2011 a 30/11/2011	02/12/2011
4º	1/12/2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 29/12/2011	04/01/2012
5º	Das 12 horas e 30 minutos do dia 29/12/2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 30/01/2012	01/02/2012

4.5 – Cada participante só poderá ser premiado **uma vez** durante as **5 fases** do concurso.

6.1– A promotora compromete-se a apresentar nesse Governo Civil até **29 de fevereiro de 2012**, as declarações dos premiados comprovativas de terem recebido o respectivo prémio, na seguinte condição:

- c) Declaração assinada e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado.

Lisboa, 9 de dezembro de 2011.



5ª ADENDA AO REGULAMENTO

CONCURSO PROMOCIONAL DENOMINADO SUPER BOCK SUPER ADEPTOS

Foram alteradas as cláusulas 1.3, 1.4, 2.1.1, 2.1.2, 3.1, 3.4, 4.1 e 6.1, do Regulamento, passando a ter a seguinte redação:

1.3 – O concurso decorre no período compreendido entre o dia 26 de agosto de 2011 e o dia 16 de Fevereiro de 2012 (até às 12h30 - hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira) da seguinte forma:

- a) De 26 de agosto de 2011 a 30 de setembro (inclusive) de 2011 via SMS;
- b) De 1 de outubro de 2011 a 16 de fevereiro de 2012 (até às 12h30 - hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira) via SMS e ainda através do site da marca em www.superbocksuperadeptos.pt.

1.4 – O concurso está dividido em 5 fases, sendo que a cada uma corresponde 1 (um) prémio, a ser atribuído mensalmente ao participante sorteado na presença de um membro do Governo Civil de Lisboa. As fases são:

- 1ª Fase – 26 de Agosto a 30 de Setembro (inclusive) de 2011;
- 2ª Fase – 1 de Outubro a 30 de Outubro (inclusive) de 2011;
- 3ª Fase – 31 de Outubro a 30 de Novembro (inclusive) de 2011;
- 4ª Fase – 1 de Dezembro até às 12 horas e 30 minutos do dia 29 de Dezembro de 2011 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira);
- 5ª Fase – 29 de Dezembro, desde as 12 horas e trinta minutos, até às 12 horas e 30 minutos do dia 16 de Fevereiro de 2012 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira).

2.1 – Para efectuar a sua participação no concurso os utilizadores podem utilizar duas vias:

2.1.1 – De 26 de Agosto de 2011 até às 12 horas e trinta minutos do dia 16 de Fevereiro de 2012 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira) via SMS, enviando a mensagem “SUPERADEPTOS” para o número 68959. Cada SMS terá o custo de 0,35€ (trinta e cinco cêntimos de Euro [IVA incluído]).



2.1.2 – A partir de 1 de Outubro de 2011 até às 12 horas e trinta minutos do dia 16 de Fevereiro de 2012 (hora de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira), para além de poderem utilizar a via descrita no ponto 2.1.1, poderão também participar via site em www.superbocksuperadeptos.pt onde é obrigatório preencher os dados solicitados no registo para participar (Nome, e-mail, Data nascimento, Telemóvel).

3.1 – e) Prémio para o vencedor da 5ª Fase a ser sorteado no mês de Fevereiro:

- 1 Viagem de avião de ida e volta a São Petersburgo na Rússia para 2 pessoas (com partida de Lisboa ou Porto), alojamento em Hotel de 5 estrelas por 2 noites, em regime de pensão completa e transfers assegurados;
- 2 bilhetes para assistir a um jogo do Zenit S. Petersburgo (data prevista entre 01 e 25 de Março), com lugar de categoria superior e encontro com um dos jogadores portugueses que se encontram a jogar naquele clube.
- Visita a alguns monumentos e locais mais emblemáticos

3.4 -As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de imposto de selo de 35% + 10% (artº 5º, alínea t) do Código do Imposto de Selo; Tabela Geral do Imposto de Selo 11.1 e 11.2.2 o seguinte:

5ªSorteio – Viagem a São Petersburgo: 5.454,55€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta e cinco cêntimos) ”



4.1 – No âmbito do presente concurso, serão efetuados 5 (cinco) sorteios, a ocorrer nas seguintes datas:

Sorteio	Período de Participação	Data do Sorteio
1º	26/08/2011 a 30/09/2011	04/10/2011
2º	01/10/2011 a 30/10/2011	02/11/2011
3º	31/10/2011 a 30/11/2011	02/12/2011
4º	01/12/2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 29/12/2011	04/01/2012
5º	Das 12 horas e 30 minutos do dia 29/12/2011 até às 12 horas e 30 minutos do dia 16/02/2012	20/02/2012

6.1– A promotora compromete-se a apresentar nesse Governo Civil até 29 de Março de 2012, as declarações dos premiados comprovativas de terem recebido o respectivo prémio, na seguinte condição:

c) Declaração assinada e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado

Lisboa, 30 de Janeiro de 2012.